

**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**  
**Nº IBAMA: 02001.004148/2016-12 (CT-PDCS)**  
**FR.2021.0063-01**

Belo Horizonte, 8 de abril de 2021.

**Ao**  
**COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF) – INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO**  
**AMBIENTE E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IBAMA)**  
**A/C: EXMO. SR. EDUARDO BIM - PRESIDENTE**  
SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE, CAIXA POSTAL Nº 09566 – CEP 708.18-  
900 – BRASÍLIA/DF

**C/C**  
**CÂMARA TÉCNICA DE PARTICIPAÇÃO, DIÁLOGO E CONTROLE SOCIAL –**  
**CTPDCS**  
**A/C: SR. JOÃO LUIZ PASTE - COORDENADOR**  
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES  
AV. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2.524 - JESUS DE NAZARETH –  
VITÓRIA/ES  
CEP: 29052-015

*REF.: RESPOSTA AOS ITENS 1A), 1B), 1C), 1D), 1E), 1F), 1G), 1H), 1I), 1J) 1K) E 1L)*  
*DA DELIBERAÇÃO CIF Nº 437, REFERENTE À APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS*  
*REFERENTES AO PROGRAMA DE INFORMAÇÃO PARA A POPULAÇÃO (PG-35).*

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, através de seu representante abaixo assinado, manifestar-se formalmente acerca dos itens 1a), 1b), 1.c), 1.d), 1e), 1f), 1g), 1.h), 1.i), 1j), 1k) e 1L) da Deliberação CIF nº 437, que estabelece prazos para que a Fundação Renova cumpra etapas necessárias à implantação dos Centros de

Informações Técnicas (CITs), do Programa de informação para a População da Área Ambiental 1 (PG35), conforme Nota Técnica nº 23/2020.

Ao longo dos anos de 2020 e 2021, a equipe técnica do Programa de Informação para a População (PG35) da Fundação Renova manteve interlocução permanente junto à Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social (CT-PDCS), apresentando os avanços e atualizações do planejamento para a implementação de suas atividades, com destaque para a implantação dos CITs.

Especificamente após a publicação da Deliberação CIF nº 437, em setembro de 2020, essa interlocução foi realizada por meio do encaminhamento de documentos e ofícios à CT-PDCS, que evidenciam as ações realizadas, os status de seus processos e propostas realizadas pela Fundação Renova, em atendimento às solicitações da CT.

Informações sobre os tópicos elencados na Deliberação também foram apresentadas e discutidas durante as reuniões da Câmara Técnica, que contaram com a participação de integrantes da equipe do PG35. Dessa forma, a Fundação Renova ressalta que tem mantido diálogo recorrente com a CT-PDCS, para fins de alinhamento e definição compartilhada sobre os avanços do PG35 e que apresentou, ao longo desse período, informações referentes às solicitações contidas na referida Deliberação.

Ao todo, a Renova realizou 21 envios desde 13 de janeiro de 2020, conforme sistematização apresentada a seguir:

<b>Demanda</b>	<b>Data de envio</b>	<b>Descrição</b>
1. Definição do PG 35	13 de janeiro, 2020 9:30:11 PM	Encaminhamento da nova versão do documento de Definição do PG35 para apreciação da CT-PDCS, antes do protocolo do mesmo ao CIF como acordado com a CT.
2. Parceria com FJP para desenvolvimento do Repositório	21 de fevereiro, 2020 12:40:29 PM	Compartilhamento da apresentação sobre o repositório e a parceria com a Fundação João Pinheiro realizada por Thais Herdy na 34ª CTPDCS.
3. Apresentação Museu da Pessoa	21 de fevereiro, 2020 1:58:06 PM	Apresentação de possível parceria entre Museu da Pessoa e Fundação Renova / Programa 35
4. Ofício FR.2020.0337 em resposta à Deliberação CIF nº 376	3 de março, 2020 9:04:25 PM	Encaminhou o ofício FR.2020.0337 em resposta à Deliberação CIF nº 376, referente a reapresentação do documento de definição do Programa de Informação à População (PG35). Em paralelo foi protocolado o mesmo ofício no CIF e na CT-PDCS.
5. Apresentação Itinerância	13 de julho, 2020 2:35:47 PM	Segue a apresentação do PG35 realizada na 37ª CT-PDCS.
6. Envio do ofício FR.2020.0632	4 de agosto, 2020 9:38:44 PM	Ofício FR.2020.0632 e respectivos anexos com respostas a vários encaminhamentos realizados pela CT_PDCS no período de Abril a Julho de 2020.
7. Convite para 1ª Oficina de curadoria e fluxo de informações do CIT	6 de agosto, 2020 8:44:37 PM	Encaminhamento do convite para 1ª Oficina de curadoria e fluxo de informações do CIT.

8.Convite para 1ª oficina de Identidade Visual do CIT	6 de agosto, 2020 8:46:15 PM	Encaminhamento do convite para 1ª oficina de construção coletiva da identidade visual do Centro de Informação Técnica (CIT).
9.Devolutiva Projeto Conceitual do CIT Mariana	6 de agosto, 2020 8:11:59 PM	Encaminhou a apresentação do projeto conceitual do CIT Mariana.
10.Lista preliminar de comunidades	7 de agosto, 2020 9:56:03 PM	Encaminhamento E35-15: Apresentou listagem das 165 comunidades identificadas, para as quais será estruturado processo de coleta de narrativas dos modos de vida e das histórias e da memória das pessoas.
11.Cronograma Macro PG35	28 de agosto, 2020 7:53:12 PM	Cronograma macro do PG 35 enviado à João Paste.
12.Desenho da Curadoria	12 de novembro, 2020 6:28:06 PM	Encaminhou o desenho da Curadoria, que ainda será discutido e detalhado juntamente com a CT-PDCS.
13.Ofício FR.2020.1915 em atendimento à Deliberação 437	23 de novembro, 2020 11:02:37 PM	Encaminhamento do ofício FR.2020.1915 em atendimento aos Itens (a) e (J) Deliberação 437, referentes à revisão do projeto conceitual e os projetos executivos do espaço fixo do CIT, em Mariana, e sobre a revisão dos custos estimados do PG35
14.Devolutiva Identidade Visual e Oficina de Curadoria	17 de dezembro, 2020 2:43:50 PM	Encaminhou as devolutivas E41.9 sobre os avanços na construção da identidade visual do CIT. PG35 (PPT Identidade Visual (E41.9_PPT Identidade Visual_14122020) e E41.10 sobre o agendamento da Oficina de Curadoria dia 11/12/20

		para tratativas quanto ao Regimento da Curadoria – (Resultado da oficina realizada dia 11/12/2020: E41.10.1 DESIGN DA CURADORIA_15122020; E41.10.2 CURADORIA _DOC COMPLEMENTAR; E41.10.3 MINUTA REGIMENTO ORGAO COLEGIADO CIT _ 15122020)
15. Ofício FR.2020.2135 – Definição PG35	29 de dezembro de 2020	Encaminhou ofício FR.2020.2135 com a definição do Programa 35.
16.Ofício FR.2021.0063 em resposta à Deliberação CIF nº 437	18 de janeiro, 2021 4:09:58 PM	Encaminhou o ofício FR.2021.0063 e respectivo anexo com as considerações e repostas aos itens 1d, 1e, 1f, 1h e 1i da Deliberação CIF nº 437, referente à apresentação de documentos referentes ao Programa de Informação para a População (PG-35).
17.Tabela comparativa entre versões do PG35	12 de fevereiro, 2021 9:55:22 PM	Compartilhamento da tabela comparativa do PG35 e solicitação do João para envio da devolutiva da tabela comparativa do PG06, entendo que querem recebê-la antes da reunião. Gostaria que a equipe do PG06 avaliasse essa possibilidade e para quando poderíamos enviar, se for o caso.
18.Devolutiva das comparativas versões Definições PG06 e PG35	19 de fevereiro, 2021 2:10:30 AM	Devolutivas sobre as diferentes versões das definições dos PG06 e PG35 para serem discutidas amanhã na 4ª Reunião Extraordinária da CT-PDCS
19.Devolutiva com comparativas das	19 de fevereiro, 2021 12:24:58 PM	Seguem as devolutivas sobre as diferentes

versões Definições PG06 e PG35		versões das definições dos PG06 e PG35 para serem discutidas amanhã na 4ª Reunião Extraordinária da CT-PDCS.
20.Apresentação na 44ª RO da CT PDCS em 26/02/2021	10 de março, 2021 10:54:45 PM	Compartilhamento da apresentação feita na 44ª RO da CT PDCS em 26/02/2021, com informações atualizadas sobre: os Pilares de Diálogo, Canais de Relacionamento do PG06 e PG35, mensuração de indicadores e questões relativas ao Orçamento, as quais foram abordadas nos itens 7.1 a 7.3 da Pauta da mencionada reunião.
21.Devolutiva das definições PG06 e PG35	5 de abril de 2021 11:17	Devolutiva da comparação entre as versões do PG06 e PG35

Neste documento, como forma de consolidar as atualizações e detalhamentos realizados a partir de avanços na implementação do PG35, para cada um dos tópicos contidos na Deliberação, a Fundação Renova referencia abaixo os ofícios e documentos entregues anteriormente à CT-PDCS, indicando seus respectivos conteúdos, além de informações complementares pertinentes

*Item 1.a) apresentação dos documentos que comprovem os compromissos, a revisão do projeto conceitual e os projetos executivos do espaço fixo do CIT, em Mariana, no prazo de 60 dias, acompanhados do cronograma e das planilhas de custos para sua implantação e funcionamento;*

Os documentos foram apresentados anexos ao ofício

FR.2020.1915, de 23 de novembro de 2020, contendo os projetos conceitual e executivo, acompanhados da estimativa de custo e cronograma de implantação do CIT Mariana. No ANEXO I do presente ofício, esses documentos são reencaminhados, com a versão atualizada do cronograma e da planilha de custo. Ressalta-se que o cronograma ainda se encontra em processo de validação interna, devendo ser considerado enquanto uma previsão. Em relação aos custos, encaminhamos o último BOE publicado em agosto de 2020 com as previsões de custos de implantação e funcionamento, enquanto aguardamos a publicação do próximo BOE em maio de 2021.

*Item 1.b) apresentação dos documentos que comprovem os compromissos e os projetos conceitual e executivo do espaço fixo do CIT, em Governador Valadares, no prazo de 210 dias, acompanhados do cronograma e das planilhas de custos para sua implantação e funcionamento;*

No ANEXO II do presente documento, conforme solicitado, encaminhamos cronograma e planilha de custos estimados referentes aos processos relacionados à implantação do CIT Governador Valadares. Ressalta-se que o cronograma e orçamento definitivos dos custos para implantação do CIT Governador Valadares só serão possíveis após formalização de cessão do espaço físico. A indicação do espaço foi feita pela Prefeitura, em fevereiro de 2021, e a formalização do acordo encontra-se em curso, entre Prefeitura e Fundação Renova.

*Item 1.c) apresentação dos documentos que comprovem os compromissos e os projetos conceitual e executivo do espaço fixo do CIT em*

*Linhares, no prazo de 210 dias, acompanhados do cronograma e das planilhas de custos para sua implantação e funcionamento;*

No ANEXO III do presente documento, conforme solicitado, encaminhamos cronograma e planilha de custos estimados referentes aos processos relacionados à implantação do CIT Linhares. Ressalta-se que o cronograma e orçamento de implantação do CIT Linhares poderão sofrer alterações, considerando a inclusão de reforma do auditório e banheiros, conforme indicado pelo ICMBio, em fevereiro de 2021. Neste momento, a formalização do acordo encontra-se em curso, entre o ICMBio e a Fundação Renova.

*Item 1.d) apresentação de proposta detalhada para a identidade visual para a plataforma interativa/site do inventário e repositório do PG35 e para cada um dos espaços fixos do CIT. Devem ser avaliadas alternativas à denominação "CIT" para o PG 35, notadamente quanto à comunicação visual do site e, notadamente, dos espaços fixos, as quais devem demonstrar conexão com o Rio Doce, com a garantia da memória da tragédia do desastre socioambiental e socioeconômico nele ocorrido e com os processos de sua reparação;*

A proposta inicial de identidade visual dos CITs e do Inventário e Repositório foi submetida à análise da Governança Interna da Fundação Renova e encontra-se em processo de consolidação final da proposta da Fundação Renova. A apresentação dessa construção será realizada à CT-PDCS em abril de 2021.

*Item 1.e) apresentação do detalhamento dos processos e da localização das unidades descentralizadas, incluindo a listagem dos equipamentos a serem instalados e utilizados nessas unidades, com o cronograma e as planilhas de*

*custos para a implantação e funcionamento de cada tipo de unidade, potencializando a integração, dentre outros, com os PGs 12, 13 e 33, instituídos pelo TTAC;*

No ANEXO IV do presente documento, apresentamos o detalhamento das atividades de itinerância e descentralização do PG35 previstas para o ano de 2021, além de cronograma atualizado. Destaca-se que as atividades foram ajustadas em função do contexto da pandemia da Covid-19, que restringe a operacionalização de atividades presenciais, em especial, aquelas de caráter coletivo. Além disso, prevê-se que os acessos descentralizados ao Inventário e Repositório poderão ser potencializados utilizando-se, inicialmente, das unidades dos Centros de Informação e Atendimento (CIAs) da Fundação Renova, considerando a sua abertura em um contexto eventual de abrandamento do quadro da pandemia nos municípios atingidos. Ressaltamos que tal ação junto aos CIAs não incorrem em custos adicionais diretos ao Programa, para além da alocação de equipamentos para acesso remoto ao Inventário e Repositório (totens, computadores ou tablets).

*Item 1.f) apresentação de proposta para a construção de solução para um sistema de armazenamento, organização e gestão de dados e informações que devem compor o Inventário e o Repositório do CIT, no prazo de 120 dias. A proposta deverá demonstrar a compatibilidade e integração com a solução que visa o atendimento à Deliberação CIF nº 347, de 19 de novembro de 2019, especificamente quanto aos aspectos relacionados ao sistema de gestão de dados;*

A Fundação Renova encaminhou à CT-PDCS descrição da proposta da Plataforma Interativa do Repositório e Inventário, por meio do ofício

FR.2020.1915, de 23 de novembro de 2020. Os arquivos são reapresentados no ANEXO V do presente documento. Ressalta-se que, de forma adicional, foi incorporado documento orientador para o processo de contratação de serviço para implementação do Inventário e Repositório.

*Item 1.g) apresentação de proposta para a constituição, o funcionamento e a organização das estruturas de gestão dos espaços fixos do CIT, no prazo de 210 dias, incluindo planilhas dos custos mensais e anuais estimados para cada uma das unidades construídas;*

No ANEXO VI do presente documento, a Fundação Renova apresenta as projeções estimadas de custos anuais dos espaços fixos (unidades CIT) do PG35.

*Item 1.h) apresentação de proposta detalhada para as unidades de suporte técnico para o funcionamento da Curadorias, incluindo planilhas dos custos mensais e anuais estimados;*

O “suporte técnico para o funcionamento da Curadoria” é entendido como sendo a disponibilização de profissionais qualificados para auxiliar o “Órgão Colegiado de Curadoria” nos processos de seleção e indexação de conteúdos, utilização da plataforma do Inventário e Repositório, bem como de estabelecer a interface junto às demais áreas da Fundação Renova. A Fundação Renova entende que essas atividades serão desempenhadas por profissionais que já compõem o seu quadro de colaboradores, próprios e terceirizados, que reúnem habilidades museológica, catalográfica e de comunicação, e que contam com o apoio das equipes de outras áreas com interface para atendimento das demandas surgidas, como a TI, Relações Institucionais e equipes

territoriais de Diálogo Social.

Considera-se, ainda, que para as atividades de “suporte técnico”, os profissionais atuarão de acordo com a demanda do “Órgão Colegiado de Curadoria”.

Assim, os investimentos referentes a estes profissionais não fazem parte de escopo orçamentário específico do PG35, não havendo, portanto, planilhas dos custos mensais e anuais estimados para tal, no entanto, encaminhamos como ANEXO VII o documento BOE de prestação de contas de todo o Programa 35 publicado em Agosto de 2020, que será atualizado após publicação entre maio e junho do mesmo documento do período seguinte.

*Item 1.i) apresentação do detalhamento dos elementos decorrentes da interface do PG35 com outros Programas, considerando outros documentos já produzidos no âmbito da Governança e observando que a conexão entre os mais diversos programas não se encerra em qualquer fase.*

*No ANEXO VIII do presente documento, a Fundação Renova apresenta material contendo a descrição dos elementos relacionados à interface do PG35 junto aos demais programas, decorrentes das conversas e negociações junto às áreas da instituição, a exemplo da Curadoria de Impacto e o próprio PG06.*

*Item 1. k) apresentação da revisão do cronograma geral do Programa, ao final da elaboração dos itens acima listados, com redução do prazo entre o “início do encerramento”, e o “fim do encerramento”, considerando a imbricação e integração entre os processos e o projeto que compõem o Programa 035.*

No ANEXO IX do presente documento, a Fundação Renova apresenta cronograma do PG35. Ressalta-se que o cronograma ainda se

encontra em processo de validação interna e poderá sofrer alterações, devendo ser considerado apenas enquanto uma previsão.

*Item 1. I) apresentação da revisão do Anexo III, que contém os Indicadores do Programa, os quais devem ser aperfeiçoados ao fim das discussões e das oficinas participativas programadas.*

A Fundação Renova entende que os Indicadores a serem adotados pelo PG35 são aqueles que constam na Definição do Programa, encaminhada por meio do Ofício FR.2020.2135 – Definição PG35, de 29 de dezembro de 2020. Além desses, como forma de otimizar a gestão de processos internos, foram criadas medidas adicionais, para acompanhamento de processos e resultados vinculados às atividades do PG35 no ano de 2021. Os indicadores do Programa são apresentados no Anexo X deste documento.

Assim, sendo o que cumpria para o momento, a Fundação se coloca à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Renovando seus protestos de estima e consideração, subscreve a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
*Ana Carolina de Moura Maciel*  
31D4113649B84A2...

**FUNDAÇÃO RENOVA**  
ANA CAROLINA DE MOURA MACIEL  
GERÊNCIA DE DIÁLOGO E CANAIS DE RELACIONAMENTO